



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000826-06.2014.5.17.0012

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/06/2014

Valor da causa: R\$ 30.000,00

Partes:

RECLAMANTE: PAULO FRANCISCO VALADAO
ADVOGADO: RICARDO CARLOS DA ROCHA CARVALHO
ADVOGADO: RENAN NUNES CARVALHO
RECLAMANTE: TEREZINHA DOMINGAS DA SILVA
ADVOGADO: RICARDO CARLOS DA ROCHA CARVALHO
ADVOGADO: RENAN NUNES CARVALHO
RECLAMANTE: MARILENE BISPO DA PAIXAO REIS
ADVOGADO: RICARDO CARLOS DA ROCHA CARVALHO
ADVOGADO: RENAN NUNES CARVALHO
RECLAMANTE: FLAVIA DE JESUS SANTOS DO ROSARIO
ADVOGADO: RICARDO CARLOS DA ROCHA CARVALHO
ADVOGADO: RENAN NUNES CARVALHO
RECLAMANTE: BARBARA DIAS DA LUZ
ADVOGADO: RICARDO CARLOS DA ROCHA CARVALHO
ADVOGADO: RENAN NUNES CARVALHO
RECLAMADO: RC & ANGELA PADARIA LTDA - ME
RECLAMADO: REGINALDO CONSTANTINO DE PAULA
RECLAMADO: ANGELA MARIA DE PAULA
TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUIZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial



MATRÍCULA
154.859

FICHA
00001

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS

VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento nº 403 do Bloco 05 com direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada, com fração ideal de 0,002770, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL PRAIA DOS ARRECIPES, situado na Rua Linhares nº 950, Bairro Ulisses Guimarães, neste Município. PROPRIETÁRIA: PRETTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.731.516/0001-06, com sede na Rua Sete de Setembro nº 476, Pavimento 01, Centro, Vila Velha/ES. REGISTRO ANTERIOR: 75.105, do Lº 2, desta Serventia. Vila Velha-ES, 01 de setembro de 2017. O OFICIAL: _____ (CONF. SBM) AJA.

Selo Digital: 024455.FMN1701.17596
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Raphael T. Vianna
SUBSTITUTO LEGAL

AV. 1 - 154.859 - O imóvel objeto da presente matrícula está gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, conforme Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 29 de junho de 2017, objeto do R. 65 - 75.105 do Livro nº 2 desta Serventia. Vila Velha-ES, 01 de setembro de 2017. O OFICIAL: _____ (CONF. SBM) AJA.

Selo Digital: 024455.FMN1701.17596
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Raphael T. Vianna
SUBSTITUTO LEGAL

AV. 2 - 154.859 - Proceda-se a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, datado de 10 de julho de 2017, da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada; para constar que autoriza expressamente o cancelamento da HIPOTECA, objeto da AV. 1, da presente matrícula. Vila Velha-ES, 01 de setembro de 2017. O OFICIAL: _____ (CONF. SBM) AJA.

Selo Digital: 024455.FMN1701.17596
Emolumentos R\$ 22,05 Taxas R\$ 5,95 Total R\$ 28

Raphael T. Vianna
SUBSTITUTO LEGAL

R. 3 - 154.859 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, datado de 10 de julho de 2017; a proprietária já qualificada, devidamente representada; tendo como Incorporadora, Construtora e Fiadora, e também como Entidade Organizadora e Fiadora AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, devidamente representada; vendeu o imóvel objeto desta matrícula à MARGARIDA CRISTINA ANGELO APONSO CONSTANTINO, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG11005343-SSP-MG, CPF/ME nº 046.222.966-16, casada sob o regime de comunhão separação de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrado sob o nº 12.261 no Lº 3 nesta Serventia, e seu cônjuge REGINALDO CONSTANTINO DE PAULA, brasileiro, gerente, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1219082ES-SSP-ES, CPF/ME nº 034.863.737-30, residentes e domiciliados na Rua Carlos Gomes, nº 83, Cristóvão Colombo, Vila Velha-ES; pelo valor de R\$ 95.500,00, sendo composto mediante a integralização dos seguintes valores: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 79.785,00; Recursos próprios: R\$ 13.300,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00; Desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 2.415,00; Valor da aquisição do terreno: R\$ 5.340,67; e sendo o presente imóvel avaliado pela municipalidade em R\$

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

17640



Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mirelly S. T. Santana
Substituta:

MATRÍCULA
154.859

FICHA
00001

VERSO



5.340,67. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Título, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 01 de setembro de 2017. O OFICIAL: _____ (CONF. RNSP) AJA.

Selo Digital: 024455.FMN1701.17596

Emolumentos R\$ 79,56 Taxas R\$ 21,48 Total R\$ 101,04

Raphael T. Vianna
SUBSTITUTO LEGAL

R. 4 - 154.859 - Nos termos do Instrumento Particular supra registrado; os proprietários, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, devidamente representada; sendo o Valor Total da dívida: R\$ 79.785,00; Valor da garantia Fiduciária: R\$ 99.000,00; Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 99.000,00; Sistema de amortização: SAC; Prazo de construção/legalização: 32 meses; Prazo de amortização: 360 meses; Taxa de juros % (a.a.): Nominal: 6,5000%; Efetiva: 6,6971%; Encargos financeiros: De acordo com o Item 5; Encargos no período de construção: De acordo com o Item 5.1.2; Encargo Total no período de amortização: 680,97; Vencimento do Primeiro encargo mensal: 10/08/2017; Época de reajuste dos Encargos: De acordo com o Item 6.3. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Título, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 01 de setembro de 2017. O OFICIAL: _____ (CONF. SBM) AJA.

Selo Digital: 024455.FMN1701.17596

Emolumentos R\$ 562,58 Taxas R\$ 151,9 Total R\$ 714,48

Raphael T. Vianna
SUBSTITUTO LEGAL

AV-5-154.859 - Protocolo nº 372.599 de 17/09/2020 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do **RESIDENCIAL PRAIA DOS ARRECIFES** está registrada sob o nº 10.436, Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia. Vila Velha-ES, 17 de setembro de 2020. A OFICIAL: _____ LPM.

Selo Digital: 024455.ZCJ2003.13318

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Mirelly Santiago T. Santana
Substituta

AV-6-154.859 - Protocolo nº 372.599 de 17/09/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade da Bens - CNIB nº 201905.2413.00815518-1A-740, datado de 24/05/2019, extraído do processo nº 00008260620145170012, enviado pela 12ª Vara do Trabalho de Vitória/ES - TST - Tribunal Superior do Trabalho/ES, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **REGINALDO CONSTANTINO DE PAULA**, CPF Nº 034.863.737-30. Vila Velha-ES, 17 de setembro de 2020. A OFICIAL: _____ LPM.

Selo Digital: 024455.ZCJ2003.13318

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Mirelly Santiago T. Santana
Substituta



Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br

Substituta Legal:
Mirelly S. T. Santana
Substituta:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

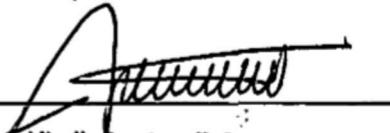
Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
 Oficial



1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 154859 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Vila Velha-ES, 18 de setembro de 2020.


 Mirelly Santiago T. Santana
 Substitua

Emolumento: 0,00 - Taxas: 0 - Total: 0,00
 Selo: 024455.ZCJ2003.13589
 Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
 Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 1.223, CN-CGJES.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

17641



Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
 CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
 Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
 Mirelly S. T. Santana
 Substituta:
 Mariana L. da Silveira

Em Branco



Assinado eletronicamente por: LETICIA GUZZO CORDEIRO - Juntado em: 05/10/2020 14:48:15 - d05a9cb
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/20100514481169200000021137517?instancia=1>
Número do processo: 0000826-06.2014.5.17.0012
Número do documento: 20100514481169200000021137517